



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 11 de janeiro de 2024 - Edição 08 - ANO 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.092 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 244 de 11/01/2023, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR com base no Art. 12º c/c com o § 2º, Art. 4 do **DECRETO Nº 2.855 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022** a vigência das Portarias de Permuta entre Servidores constantes no **ANEXO ÚNICO**, até **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, tornando sem efeito a vigência original.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 11 de Janeiro de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 12.092 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Processo	Servidor	Servidor Externo	Portaria	Vigência
008 de 02/01/2024	Joelma Prata Vicente de Souza	David Cardoso de Souza	Portaria nº 11.314 de 01/02/2022	De: 01/01/2024 Até: 31/12/2024
10010 de 27/12/2023	Dulce Regina da Silva Cabral	Rosilea de Barcelos Ribeiro Gavinho	Portaria nº 11.303 de 27/01/2022	De: 01/01/2024 Até: 31/12/2024
10029 de 28/12/2023	Juliana Pizzo Augusto	Patricia Barcelos Faustino de Souza Barcelos	Portaria nº 11.691 de 04/01/2023	De: 01/01/2024 Até: 31/12/2024
145 de 09/01/2024	Sandra Luiza Gomes Martins Azevedo	Cristina Gomes Viana da Silva	Portaria nº 11.901 de 24/07/2023	De: 01/01/2024 Até: 31/12/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.093 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 243 de 11/01/2024, da Servidora: Sílvia Marcia Carvalho da Silva

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR A PERMUTA dos Servidores Efetivos relacionados no Parágrafo Único com ônus, direitos e vantagens sob responsabilidade do município de origem, conforme o Art. 9º do Decreto Municipal nº 2.855, de 22 de Novembro de 2022, e considerando, ainda, o término de vigência, da Portaria nº 11.322 de 02 de Fevereiro de 2022 que teve sua vigência prorrogada até 31/12/2023 por força da Portaria nº 11.689 de 02 de Janeiro de 2023, ambas revogadas automaticamente em 31/12/2023.

Parágrafo Único: Servidores Efetivos em Regime de Permuta, no período de 01/01/2024 à 31/12/2024:

I. SILVIA MARCIA CARVALHO DA SILVA, Professor I, Matrícula nº 308056, Servidora do Município de Carapebus.

II. NYUENNEN PEGO FREITAS, Professor I, Matrícula nº 8491-3/1, Servidora do Município de Quissamã.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 11 de Janeiro de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO